DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO RECREATIVO COM CARRETA DA ALEGRIA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS.

VALOR – Será pago o valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídicas sob nº 87.612.842/0001-82, com sede administrativa à Rua Liberato Salzano, nº 387, representado pelo Prefeito, **GUERINO BACKES,** no uso das suas atribuições legais:

Considerando que a realização de atividades voltadas ao público infantil possui relevante importância social e cultural, contribuindo para a integração das famílias, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção de momentos de alegria e diversão para as crianças.

Considerando que a presente contratação preenche as formalidades jurídicas e contábeis, e é celebrada com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensado o processo licitatório em virtude de seu valor;

Desta forma, tendo em vista a previsão legal regulamentada, acima exposta, DETERMINA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme legislação vigente, autorizando a contratação da Empresa: **CARRETA DA ALEGRIA BALAO MAGICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.067.490/0001-09**, estabelecida na Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, nº 1677, Bairro Pasqualini, Sapucaia do Sul – RS, CEP 93.224-665.

Cândido Godói, RS, 24 de setembro de 2026.

Guerino Backes
Prefeito